



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 37/2025

Altera o nome da via pública na “Rua K no bairro Jardim Bela Suíça” para “Rua dos Frades Menores Capuchinhos”, no Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da via pública atualmente denominada “Rua K bairro Jardim Bela Suíça” para “Rua dos Frades Menores Capuchinhos”, no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS,

Art. 2º – Ficam as autoridades municipais competentes, especialmente as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, responsáveis pela execução da alteração da sinalização da via pública, conforme o novo nome.

Art. 3º – O Poder Executivo tomará as providências necessárias para comunicar a alteração do nome da rua aos órgãos competentes, tais como Correios, órgãos de trânsito, cadastro de imóveis, entre outros.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem aos Frades Menores Capuchinhos, cuja missão evangelizadora, social e educacional foi fundamental na história de Rio Verde de Mato Grosso-MS, especialmente desde a criação da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora em 1956.

Durante mais de seis décadas, frades como Frei Nicácio, Frei Gilberto, Frei Diogo, Frei Cristóvão, Frei Ernesto, Frei Leônidas, Frei Carlos, Frei Ismael, Frei Miguel, Frei Gersávio, Frei Ciniro, Frei Izidoro, Padre Severino, Frei Silvério, Frei Martinho, Frei Alexandre, Frei Almir, Frei Sérgio, Frei Oscar, Frei Flávio, Frei Paulo, Frei Aclísio, Frei José David e Frei Daniel. Desempenharam papel relevante na construção espiritual e humana da cidade, promovendo a fé, a fraternidade e o serviço à comunidade.

A mudança de nome da via é uma forma de reconhecimento público a esse legado inestimável, eternizando na paisagem urbana o nome daqueles que contribuíram profundamente para o desenvolvimento social e religioso do nosso município.

Justificamos que a presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem aos Frades menores Capuchinhos, que, ao longo dos anos, têm desempenhado relevante papel junto à comunidade de nosso Município, movidos pela fé e pelo amor ao próximo, dedicaram parte significativa de suas vidas ao serviço da comunidade de nossa cidade.

A presença dos Frades Capuchinhos em nossa cidade não se limitou as atividades religiosas, mas se entendeu ao acolhimento, orientação espiritual, apoio social e promoção de valores cristãos, fortalecendo os vínculos de solidariedade e fraternização entre munícipes. Com simplicidade, humildade e compromisso, os Frades menores Capuchinhos deixaram um legado de fé, serviço e dedicação, tornando-se parte importante da história e da cultura local.

Sua atuação contribuiu para o desenvolvimento moral, social e espiritual da população, sendo reconhecida e lembrada com gratidão por todos aqueles que foram alcançados por sua missão.

Dessa forma, a denominação de via pública com este nome é uma forma simbólica e permanente de eternizar a memória e o trabalho realizado, inspirando presentes e futuras gerações a seguirem o exemplo de vida e dedicação desses homens de fé.

Pelos relevantes serviços prestados e pelo impacto positivo deixando em nosso Municípios, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Agosto de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que “visa alterar nome de Rua “K no Jardim Bela Suíça para Rua dos Frades Menores Capuchinhos”. Analisando o Projeto observamos que está em consonância com a Lei n.º 1256/2021, obedecendo os requisitos dispostos nos artigos 7º e 8º.

Concluimos, após análise do presente Projeto de Lei n.º 037/2025 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 26 de agosto de 2025.

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 22/08/2025 10:31

Prazo: 27/08/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do Regimento Interno, as razões e justificativas para alterar o nome da Rua, por outro lado a denominação das ruas, além de homenagear pessoas com uma relação direta com a história de nossa cidade, facilita o trabalho dos Correios

Tendo em vista as razões e justificativas, bem como o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opinamos pela legalidade ao Projeto n.º 037/2025, sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 26 de agosto de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 22/08/2025 10:44

Prazo: 27/08/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto



DOC: 1755190000